



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 733 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 05 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 01 de agosto de 2022

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Moraes

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes.

EXPEDIENTE:

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 04 de julho de 2022. Deliberação do Plenário: Aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.º 172/2022 do senhor Prefeito Municipal: encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de junho de 2022. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 174/2022 do senhor Prefeito: respondendo ao Pedido de Informação n.º 23/2022, do Vereador Marcelo José de Faria, encaminhando informações sobre Projeto "Adote uma Praça". Deliberação da Presidência: Coloque a disposição do autor e, na sequência, a disposição dos senhores Vereadores. Posteriormente, archive-se ficando à disposição dos interessados;

Ofício n.º 182/2022 do senhor Prefeito: respondendo ao Pedido de Informação n.º 13/2022, das Comissões Permanentes, solicitando informações sobre Projeto de Lei n.º 70/2022, que "estabelece regras para vacinação de crianças no Município de Socorro". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação;

Ofício n.º 183/2022 do senhor Prefeito: respondendo ao Pedido de Informação n.º 21/2022, do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, encaminhando informações acerca do plano de mobilidade urbana e o transporte remunerado privado individual de passageiros. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição do autor e, na sequência, a disposição dos senhores Vereadores. Posteriormente, archive-se ficando à disposição dos interessados;

Ofício n.º 184/2022 do senhor Prefeito: respondendo ao Pedido de Informação n.º 20/2022, do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, encaminhando informações acerca do protocolo de atendimento do Hospital Dr. Renato Silva, em especial em relação aos idosos. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição do autor e, na sequência, a disposição dos senhores Vereadores. Posteriormente, archive-se ficando à disposição dos interessados;

Ofício n.º 185/2022 do senhor Prefeito: respondendo ao Pedido de Informação n.º 04/2022, das Comissões Permanentes, solicitando informações sobre Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022, que "Solicita informações complementares sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022, que dispõe sobre a Criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote do Município de Socorro e dá outras providências". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação;

Ofício n.º 187/2022 do senhor Prefeito: respondendo ao Pedido de Informação n.º 22/2022, do Vereador Marcelo José de Faria, apresentando informações sobre a viagem à Itália para o evento da CittaSlow. Deliberação da Presidência: Coloque a disposição do autor e, na sequência, a disposição dos senhores Vereadores. Posteriormente, archive-se ficando a disposição dos interessados;

Expediente encaminhado por diversos

Ofício NT/MNE-61/222 da SABESP: respondendo ao Requerimento n.º 141/2022, do Vereador Willhams Pereira de Moraes, enviando Nota Técnica sobre a captação de água do Rio do Peixe e, quanto aos casos de poluição provenientes de Munhoz, informando a inexistência de ocorrências que afetassem a normalidade das operações. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

Ofício do Conselho Regional de Corretores de Imóveis: parabenizando o município de Socorro pela passagem de seu aniversário de fundação. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Solicito ao Departamento de Assistência Legislativa que oficie o referido Conselho em agradecimento. Posteriormente, archive-se.

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 49 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo e Tiago de Faria: altera o parágrafo segundo e inclui o parágrafo terceiro ao art. 188 da Lei Orgânica do Município, acerca da denominação de vias, logradouros e próprios municipais. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Emenda n.º 01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 49 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: altera o art. 1.º do Projeto de Emenda n.º 49 à Lei Orgânica do município. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 82/2022 do Vereador Osvaldo Brolezzi: denomina logradouro público como Rua Fermindo Gomes Ribeiro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 83/2022 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Rua Flor do Café. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 84/2022 do Vereador Tiago de Faria: obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 85/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: autoriza a Prefeitura de Socorro a instituir o "Banco de Descarte Solidário de Bens Móveis Reutilizáveis ou Servíveis", no âmbito do Município e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 86/2022 do Vereador Osvaldo Brolezzi: denomina logradouro público como Rua Therezinha Bayardi Alexandroni. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Resolução n.º 02/2022 do Vereador Tiago de Faria: institui no âmbito da Câmara Municipal homenagem ao profissional da Educação Física e dá outras providências.

Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Pedido de Informação n.º 29/2022 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informações sobre shows da Festa de Agosto 2022. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Requerimento do Vereador Marcelo José de Faria: n.º 174/2022, requer que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, solicitando que seja oferecido melhor atendimento no que se refere a parte técnica para o fornecimento de água para o Loteamento Santa Rosa, nesse município, mudando o sistema de Buster que serve o referido bairro, cujo funcionamento cessa das 00:00 horas às 4:00 horas, colocando, no mesmo, salvo melhor técnica, inversor de frequência, bem como adequando a rede com mais algumas VRP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: n.º 175/2022, requer a retirada do Projeto de Lei n.º 02/2022, que institui no Município de Socorro o Sistema de Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e dá outras providências. Deliberação da Presidência: atenda-se;

Requerimento dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Marcelo José de Faria: n.º 176/2022, requer que seja oficiado ao DER - Departamento de Estrada e Rodagem, solicitando a instalação de sinalização e placas alertando para a presença de ciclistas na Rodovia Cap. Barduíno (SP-008), principalmente na área urbana da rodovia. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 177/2022, requer que seja constado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Mauro de Souza Pinto; Henrique Pinto de Moraes; Cesario Lange da Silva Pires; João Gomes de Oliveira; Claudia Barbosa de Oliveira; Lourença Lucianelli; José Edson Lopes da Rosa; Benedito Manoel da Rocha; Adão Caitano de Carvalho; e Iracema Cardoso Casagrande. Deliberação da Presidência: aenda-se;

Indicações do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza ao Senhor Prefeito: n.º 398/2022, indica que determine ao departamento competente que dentro das possibilidades orçamentárias, tome providências para substituir o letreiro do Conselho Tutelar de Socorro, situado à Rua Antônio Gonçalves Dantas, Vila Palmira, Socorro, que, devido a exposição à luz solar, está ilegível; e n.º 399/2022, indica que determine ao departamento competente que dentro das possibilidades orçamentárias, tome providências quanto ao término das instalações das luminárias situadas na Praça Edwiges Fontana Coelho, centro, nesta cidade de Socorro;

Indicações do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi ao Senhor Prefeito: n.º 383/2022, indica que determine ao departamento competente o nivelamento, encascalhamento e reparos de buracos da Estrada Municipal do bairro dos Rubins; n.º 384/2022, indica que determine ao departamento competente o nivelamento, encascalhamento e reparos de buracos da Estrada Municipal do bairro Camanduaia do Meio; n.º 385/2022, indica que determine ao departamento competente que realize a instalação de manilhas para um melhor escoamento de água na Rua das Magnólias, Bairro Bela Vista; n.º 386/2022, indica que determine ao departamento competente que instale uma lombada na Rua Quaresmeira, no Bairro Bela Vista; n.º 387/2022, indica que determine ao departamento competente que instale uma lombada no km 3 da Estrada Municipal do Bairro Belizário; e n.º 388/2022, indica que determine ao departamento competente que instale um ponto de

ônibus com cobertura na altura do km 3 as margens da Estrada Municipal do Bairro Belizário; **Indicação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito: n.º 394/2022,** indica que determine ao departamento de Trânsito que durante as "Festividades de Agosto" evitem o fechamento da Rua Marechal Deodoro no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto até o acesso a Rua XV de Novembro e, também, da Rua José Bonifácio mantendo seu sentido normal;

Indicações do Vereador Marco Antonio Zanesco ao Senhor Prefeito: n.º 389/2022, indica que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de se criar duas vagas para "carga e descarga" na Avenida Coronel Germano, próximas aos números 289 e 301; n.º 390/2022, indica que determine ao departamento competente para instalar placa padronizada indicativa com nome da Praça Bruno Alexandroni, denominada pela Lei n.º 4468/2022; e, n.º 391/2022, indica que determine ao departamento competente para que realize os estudos necessários para a instalação de equipamentos de academia ao ar livre, ao lado do PAS, no Bairro Jaboticabal;

Indicação do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: n.º 400/2022, indica que determine ao departamento competente que realize a reconstrução de pequeno trecho da sarjeta que apresenta defeito devido ao enraizamento de árvore, na Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, altura do número 36;

Indicações do Vereador Osvaldo Brolezzi ao Senhor Prefeito: n.º 392/2022, indica que adote as medidas que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes para que sejam instalados cinco pontos de iluminação pública na Rua Gabiroba, no Bairro dos Rubins; n.º 393/2022, indica que determine ao departamento competente para que instalem 17 pontos de iluminação pública na Rua Antônio Augusto Faccio, no Bairro dos Nogueiras; n.º 395/2022, indica que adote as medidas que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes para que sejam instalados quatro pontos de iluminação pública na Rua do Marfim, no Bairro dos Rubins;

Indicação do Vereador Tiago de Faria ao Senhor Prefeito: n.º 396/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja nivelada e encascalhada a estrada que ligam o Bairro Rio do Peixe ao Bairro Ribeirão do Meio (Salone);

Indicações do Vereador Willhams Pereira de Moraes ao Senhor Prefeito: n.º 397/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a recuperação, com nivelamento e encascalhamento da estrada municipal SCR713, que liga o Bairro Lagoa ao Bairro dos Marianos, sobretudo nos trechos de morro; n.º 401/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a retirada da placa com o nome de "Conservatório Musical de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco" instalada à frente do imóvel situado na Rua Antônio Leopoldino, 215; n.º 402/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a recuperação, com nivelamento e encascalhamento da Rua Norma Lurago de Lima, no Bairro Pereiras; n.º 403/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a recuperação, com nivelamento e encascalhamento da Estrada Municipal SCR 955, iniciando defronte a Igreja católica do Bairro da Lagoa até saída para Munhoz - Serra dos Buenos; e n.º 404/2022, indica que determine ao departamento competente para que assente bloquetes ou piso mais adequado no caminho formado no canteiro que separa a Av. XV de Agosto da Rua Jorge José Farah, defronte a entrada principal do Centro Administrativo Municipal. O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2022 do senhor Marco Antonio Zanesco e outros, que concede título de cidadão socorrense ao Senhor Edno Tadeu Silotto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2022 do senhor Airton Benedito Domingues de Souza e outros, que concede título de cidadão socorrense ao Senhor Márcio Coimbra Massei. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 78/2022 do senhor Tiago de Faria, que reconhece o Grafismo e o Muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 79/2022 do senhor Tiago de Faria, que acrescenta os parágrafos 4º, 5º e 6º ao artigo 1º da Lei 4401.2021, que institui o Carteira Municipal do Artesão. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 81/2022 do senhor Prefeito, que altera a Lei n.º 3385/2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

TRIBUNA LIVRE

1- **ORADORA:** Ana Luiza Valeriani Russo, presidente do COMTUR, inscrita nos termos regimentais; **ASSUNTO:** posicionamento sobre os portais de entrada do município

2- **ORADOR:** Diricineu de Lima, ex-vereador e radialista, inscrito nos termos regimentais; **ASSUNTO:** fatos históricos do turismo de Socorro

Sessão Extraordinária de 01 de agosto de 2022

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Moraes

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 78/2022 do senhor Tiago de Faria, que reconhece o Grafismo e o Muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 79/2022 do senhor Tiago de Faria, que acrescenta os parágrafos 4º, 5º e 6º ao artigo 1º da Lei 4401.2021, que institui o Carteira Municipal do Artesão. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 81/2022 do senhor Prefeito, que altera a Lei n.º 3385/2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Decreto Legislativo n.º 10/2022

Concede Título de "Cidadão Socorrense" ao Sr. Edno Tadeu Silotto. WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1.º Fica concedido o título de "CIDADÃO SOCORRENSE" ao Senhor Edno Tadeu Silotto pelos relevantes serviços prestados à sociedade socorrense, especialmente junto à Santa Casa de Socorro - Hospital Dr. Renato Silva. Art. 2.º A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e o homenageado. Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2022. Willhams Pereira de Moraes-Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo n.º 11/2022

Concede Título de "Cidadão Socorrense" ao Sr. Márcio Coimbra Massei. WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1.º Fica concedido o título de "CIDADÃO SOCORRENSE" ao Senhor Márcio Coimbra Massei pelos relevantes serviços prestados à sociedade socorrense. Art. 2.º A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e o homenageado. Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2022. Willhams Pereira de Moraes-Presidente da Câmara Municipal



COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira

DECRETOS

DECRETO Nº 4382/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.029	Santa Casa-SUS VÍnc. 05.300.0031	R\$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	100.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através da Emenda Parlamentar nº 8100031 I, do Ministério da Saúde, que visa o custeio da média e alta complexidade, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 100.000,00.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Valmir Aparecido Guinato
 Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4383/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.029	Santa Casa-SUS VÍnc. 05.300.0031	R\$	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	200.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através da Emenda Parlamentar nº 28150001, do Ministério da Saúde, que visa o custeio da média e alta complexidade, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 200.000,00.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Valmir Aparecido Guinato
 Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4384/2022

“Proíbe a venda de vasilhame de vidro durante as Festividades de Agosto 2022”, compreendido entre 06/08/2022 à 16/08/2022”.

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando que esta cidade tradicionalmente acolhe com muita alegria um grande público, entre visitantes e moradores, durante o período das Festividades de Agosto, visando proporcionando-lhes um sadio descanso e diversão segura; Considerando que as Festividades de Agosto e Festa do Morango serão comemoradas na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências, onde esses locais serão considerados como “Praça de Eventos”, e se espera um grande público em ambos os eventos; Considerando ainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro oferece perigo aos cidadãos. **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências, compreendido entre os dias 06/08/2022 à 16/08/2022.

Art. 2º. - O não atendimento ao Decreto acarretará em penalidades previstas em Lei.
Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4374/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4385/2022

“Proíbe a permanência e comércio ambulante durante as Festas de Agosto e do Morango e Turismo Rural, compreendidas entre 06/08/2022 à 16/08/2022”.

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o sucesso das Festas de Agosto e do Morango e Turismo Rural a qual atraem grande público e que se espera o mesmo para a edição 2022; Considerando o apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Socorro, bem como os produtores rurais do município. **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica terminantemente proibida a permanência de vendedores ambulantes na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho e adjacências no período de 06 a 16 de Agosto de 2022, exceto aqueles que possuem licença de funcionamento expedida pela prefeitura municipal, com ocupação de via pública tributada especialmente para o local.

Art. 2º. - O não atendimento acarretará na apreensão da mercadoria e/ou veículo, conforme disposto na Lei nº 3406/2010.
Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4375/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9493/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder nos termos da L.C. nº 216/2014 - Seção II artigo 161 e alterações posteriores o **ADICIONAL POR TÍTULOS** a partir de 06 de Junho de 2022 para o servidor abaixo relacionado:

Nome	Emprego	(%)
Luís Felipe Cardoso – CTPS 72464 Série 00345-SP.	Guarda Civil Segunda Classe	I

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 Assessor de Comunicação e Tecnologia
 MTb 59.923/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Tiragem: 2.000 exemplares

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9494/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada a servidora **CAMILA RAFAELA BALDO**, portadora da CTPS 45734, Série 00310-SP, ocupante do emprego permanente de **PSICOLOGO**, redução da carga semanal de trabalho de 18 (dezoito) para 15 (quinze) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de Julho de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9495/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar por término do contrato administrativo de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3.077/05 - Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 002/2020):

NOME	Término
Benedito Roberto Mucciaco – R.G. nº 10.476.434-X - (Enfermeiro)	02/08/2022
Ingrid Geraldine Paiva Marques – R.G. nº 49.740.821-I - (Psicólogo)	02/08/2022
Natali Maria Fonseca – R.G. nº 49.755.210-3 - (Escriturário)	02/08/2022
Maria Flávia da Silva – R.G. nº 56.943.369-I (Escriturário)	02/08/2022
Patrícia Carvalho de Oliveira – R.G. nº 34.269.978-7 (Servente)	02/08/2022
Celina Ramos Correa – R.G. nº 20.285.239-8 - (Servente)	02/08/2022

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9496/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2019, no emprego permanente de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** - ref. 19:

NOME	Admissão
Camila de Fátima Bruno – CTPS 04393, Série 00231-SP.	01/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9497/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **INGRID GERALDINE PAIVA MARQUES**, portadora da CTPS 94038, Série 375-SP, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL** - ref. 35, a partir de 03 de AGOSTO de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9498/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar compulsoriamente do serviço público municipal, em virtude da idade – 75 anos, a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor **Elias Domingues de Oliveira** - CTPS nº 008176 / Série 361-SP, ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9499/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Filomena Benedita Felisbino Corrêa Bueno** - CTPS 39811 / Série 123-SP ocupante do emprego permanente de Escriturário – ref. 22, para substituir a servidora Lilian Mantovani Pinto de Toledo – ocupante da função de pregoeiro – durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 18 de Julho de 2022 a 16 de Agosto de 2022 – 30º (trinta) dias, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus ao valor da referida função.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9500/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Agosto de 2022:

Nível:	Nome	Emprego
VI – ref. 6	Gilmara de Faria Campos – CTPS 87890, Série 00231-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
VI – ref. 10	Esther Maria Teixeira Corrêa – CTPS 94074, Série 00282-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
VII – ref. 8	Erika Aparecida Pereira do Nascimento Rosa – CTPS 001898, Série 00042-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
VII – ref. 8	Ivani Aparecida Bruno Godoi Moreira – CTPS 16478, Série 00442-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
VIII – ref. 10	Custódia Teresinha Scardua Coelho – CTPS 13946, Série 0067-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
VIII – ref. 15	Denise Aparecida Grigolão – CTPS 35605, Série 00111-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
IX – ref. 10	Jane Miriam de Godoy Bigon – CTPS 22560, Série 00263-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9501/2022

IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar do serviço público municipal, em virtude de aposentadoria, a partir de 04 de Agosto de 2022, o servidor **Miguel Angelo Rizzo** - CTPS nº 90674 / Série 072, ocupante do emprego permanente de Médico.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de agosto de 2022

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 024/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Nº ITEM EDITAL	Nº ITEM SMARAM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
1 *Ampla participação	1	2.625	unidade	VASSOURA DE PALHA (TIPO CAIPIRA); CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, COM 5 FIOS, E AMARRAÇÃO COM ARAME, REFORÇADA, 1ª LINHA, E NO MÍNIMO TRÊS COSTURAS, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M	Caiçara	R\$ 64,00	R\$ 168.000,00
2 *Exclusivo	3	2.500	unidade	FLANELA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANNO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS DE 40 X 50 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	CAEBI	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
3 *Exclusivo	4	1.200	unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS RESISTENTES MODELO OVAL, BASE DE MADEIRA, 15 UNIDADES DE APROXIMADA PRESSÃO APROXIMADAMENTE 13 X 7 CM, CEDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO - PACOTE COM 12 UNIDADES.	CANPESTRE	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
10 *Exclusivo	11	2.000	unidade	PANNO DE COPA SEM ESTAMPADA E BORDA COSTURADA MEDINDO 40X70, COM 4 CERDAS, COM 12 CERDAS COSTURADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA	CAEBI	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
11 *Exclusivo	12	400	unidade	VASSOURA DE PÉLO PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, DIFERENÇAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (4 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON 1/4 COR PRETA E BRANCA COM ALTURA DE 5 CM, CABO DE MADEIRA CEDRO MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO DE 22 MM, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	CAIÇARA	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
12 *Exclusivo	13	4.500	unidade	ESPONJA DUPLA FACE MULTITUSO: COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MM X 20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA /VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERIOSTÁTICA PARA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS; SALMONELLA CHOLERAESUIS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA, AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE FUNGISTÁTICA PARA ASPERGILLUS NIGER.	LIMPPANO	R\$ 1,70	R\$ 7.650,00
13 *Exclusivo	14	2.000	unidade	VASSOURA, TIPO NOVAÇA, COM CAPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS COM X LARG X ALT (25CM X 3,5CM X 4,5 CM) ALTURA DA CERDA 12CM, LEQUE 29CM, PLUMADA, COM 87 TUFO, COM NO MÍNIMO 25 FIOS CADA TUFO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO, DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE OS MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM - SEGURANÇA - COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO DOMÉSTICO, ABLUSO RAZONAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	DSR	R\$ 14,80	R\$ 29.600,00
25 *Cota reservada do item 1	2	875	unidade	VASSOURA DE PALHA (TIPO CAIPIRA); CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, COM 5 FIOS, E AMARRAÇÃO COM ARAME, REFORÇADA, 1ª LINHA, E NO MÍNIMO TRÊS COSTURAS, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M	Caiçara	R\$ 64,00	R\$ 56.000,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 024/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP

Nº ITEM EDITAL	Nº ITEM SMARAM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
4 *Exclusivo	5	1.500	unidade	VASSOURA SANITÁRIA CERDAS DE NYLON ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA TIPO LAVATINA BOLA COM SUPORTE EM POLIPROPILENO E CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, CABO COM MÍNIMO 26CM DE COMPRIMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA OU GEL	PLASNEW/ISENTO	R\$ 8,70	R\$ 13.050,00
8 *Exclusivo	9	3.000	pacotes	PANNO PARA LIMPEZA MULTITUSO, COM FIBRAS 100% BIODEGRADÁVEL, MEDIDA: 58 X 33 CONTENDO 5 UNIDADES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	PERFEX/ISENTO	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
14 *Exclusivo	15	600	pacotes	FOFORO, PACOTE COM 10 CAIXINHAS CONTENDO MÍNIMO DE 40 PALITOS CADA CX, PALITOS MÉDIO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE COM CABEÇA EM COMPOSTO QUÍMICO DE CLORATO DE POTÁSSIO, CX C/ LIXA IMPRESSA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO.	GABOARI/ISENTO	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
18 *Exclusivo	21	3000	frascos	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, AQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA CONTENDO 500ML. TESTE DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA; NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (COM EXCEÇÃO DAQUELES DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELA ANVISA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE, NOME, ENDEREÇO E CGC DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO E A ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO – ANIÔNICO; CÓPIA DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE; CÓPIA DO LAUDO DE POTENCIAL DE SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CÓPIA DO CERTIFICADO DO PRODUTO EMITIDO PELO FABRICANTE.	LIMPOL/ 25351.0891482/009-54	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
19 *Exclusivo	22	1000	pacotes	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G, PRODUTO DE MULTITUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: NEUTRO E ISENTO DE CORANTES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SABÃO BASE DE CÍDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E CHIP; EMBALAGEM: BARRA DE 200 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, TENDO SUAS ABAS INTERNAS E EXTERNAS LACRADAS COM FITA GOMADA OU OUTRO MÉTODO. RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTAR QUE O PRODUTO É DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (COM EXCEÇÃO DAQUELES DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELA ANVISA); NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ALCALINIDADE DEVIDO DE SÓDIO PELO PROCEDIMENTO POP-LFQ 4603; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO (PH 1%), COMPROVANDO RESULTADO ABAIXO DE 10,5 (MÉDIA +/- DP) PELO PROCEDIMENTO POP-LFQ 30.07; ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA EM HUMANOS QUE ESTEJA DE ACORDO COM A NBR ISO/IEC 17035; LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA; LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUTIDA; LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA CONDUZIDOS PELO MÉTODO PATCH TEST, ALÉM DE COMPROVAR SUA SEGURANÇA PERANTE AO ORGÃO FEDERAL ANVISA E SER DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO. TODOS OS LAUDOS/ ENSAIOS DEVERÃO SER EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	YPÉ/ 25.351.219866/2006-37	R\$ 19,60	R\$ 19.600,00
20 *Exclusivo	23	2500	caixas	LAVA ROUPAS EM PÓ TRIPLA AÇÃO INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 900 GR, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, CÉDULA, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR AMOSTRA EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A DETERMINAÇÃO DE PH EM MEIO AQUOSO (PH 1%), ENSAIO DE CONTAGEM DE MICRORGANISMOS E PESQUISA DE PATÓGENOS E AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	TIXAN/ 25351.4671252/009-80	R\$ 13,60	R\$ 34.000,00

21 *Exclusivo	24	700	galões	AMACIANTE DE ROUPAS, PRODUTO PARA PERFUMAR E FACILITAR AO PASSAR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, COMO ROUPAS, TAPETES E PELUCIAS, FORMULAÇÃO COM ATIVO BIODEGRADÁVEL, QUE CONSERVA AS FIBRAS DOS TECIDOS, DIMINUI O ENRIGECIMENTO E PROPORCIONA MAIOZ COMODIDADE NA LAVAGEM, COM FRAGRÂNCIA CLÁSSICA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, CONSERVANTE E VECULO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CERTIFICADO E REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA VISCOSIDADE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE RELATIVA E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE PH PURO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	TRIEK/ 25351.0014152/010-21	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00
22 *Exclusivo	25	1000	frascos	HIPÓCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS, PARA USO GERAL, INDICADO PARA DESINFETAR PISOS, PAREDES, RALOS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E DEBANHES SUPERFÍCIES SUJEITAS A CONTAMINAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO (PH PURO), DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE PH EM MEIO AQUOSO, E LAUDO DE TOXICIDADE ORAL AGUDA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	HARCCLINI/ 34863006	R\$ 15,75	R\$ 15.750,00
23 *Exclusivo	26	3000	unidades	ALCOOL GEL 70% GLICERINADO; PRONTO USO; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; BICOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODOUR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANÇADO DE 7,0 A 8,5; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS; ALTO PODER GERMICIDA; COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, GLYCERIL, PARABENIL, DEHTANOLAMINE, BENZOTRIETRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, AQUA (WATER); VALIDADE: NO MÍNIMO DE 24 MESES; EMBALAGEM: FRASCO RESISTENTE CONTENDO 500ML; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO; TESTE DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, CONTAGEM DE MICRORGANISMOS VIAEIS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACCELERADA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	ALLGEL/25351.1127402010-18	R\$ 13,80	R\$ 41.400,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 024/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

Nº ITEM EDITAL	Nº ITEM SMARAM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5 *Exclusivo	6	700	frascos	CONDICIONADOR INFANTIL, VITAMINADO, COM PRÓ - VITAMINA B6 E VITAMINA E, COMPOSTO DE ÁGUA, CETEARIL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, PARAFINUM LIQUIDUM AND LANOLIN ALCOHOL AND OLEYL ALCOHOL, PANTHENOL, TOCOPHERYL ACETATE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, METHYL CHLORIDE, ISOTHIAZOLINONE AND METHYL ISOTHIAZOLINONE, C.I.15985, HIPOALERGÊNICO	GURY C/250ML 25351.206462/2015-32	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
6 *Exclusivo	7	700	peças	BALDE DE 20 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NAS MEDIDAS DE 330 MM DE ALTURA X 345 MM DE DIÂMETRO, O QUE SEJA USADO DE FORMA ÚNICA COM SEUS BRANCO AZUL, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO, PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	ARQPLAST/ISENTO	R\$ 25,80	R\$ 18.060,00
7 *Exclusivo	8	1.200	unidade	PÁ PARA LIXO, COM BASE PLÁSTICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 40CM, COM PLÁSTICO, TABELA PARA IDENTIFICAR O PRODUTO E MARCA	CAIÇARA/ISENTO	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
9 *Exclusivo	10	800	unidade	ESPONJA DE BANHO, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, MEDINDO: 12 X 9 X 4	BETTA/ISENTO	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
15 *Exclusivo	16	4.000	pacotes	GUARDANAPO DE PAPEL - 23 X 24 CM PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA EM PACOTE COM DADOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, PRODUTO COM 100% FIBRAS NATURAIS DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM PRODUTO NÃO PERECÍVEL E CONSERVAR EM LUGAR SECO, NÚMERO DO SAC	MASCOT/ISENTO	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00
27 *Cota reservada do item 17	20	1875	fardos	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, CLASSE I CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 23 CM X 21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM 1.000 FOLHAS, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DUPLA, COM UV CALIBRADO, EM % > 86,0 CONF. ABNT NBR NM 150 2470:2001; PINTAS, EM MM² < 3,0 CONF. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM 5 < 5,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO DA CESTINHA, EM G ÁGUA/G DE PAPEL > 6,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012; FUROS EM MM² < 5 CONF. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA A TRACÇÃO A ÚNICO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 90,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; GRAMATURA > 280 CONFORME NBR NM 150 536:2000; ACONDICIONADO EM FARDO KRAFT, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO FSC. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL, PIGOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AERÓBIAS MESÓFIAS; CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS; PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SULTRO REDUTORES, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA, CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERÊNCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO, E DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO BAFIA EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.	ALVEFLOR/ISENTO	R\$ 29,99	R\$ 56.231,25

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 024/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

G.M.W. COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

Nº ITEM EDITAL	Nº ITEM SMARAM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17 *Ampla Participação	19	5.625	fardos	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, CLASSE I CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 23 CM X 21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM 1.000 FOLHAS, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DUPLA, COM UV CALIBRADO, EM % > 86,0 CONF. ABNT NBR NM 150 2470:2001; PINTAS, EM MM² < 3,0 CONF. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM 5 < 5,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO DA CESTINHA, EM G ÁGUA/G DE PAPEL > 6,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012; FUROS EM MM² < 5 CONF. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA A TRACÇÃO A ÚNICO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 90,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; GRAMATURA > 280 CONFORME NBR NM 150 536:2000; ACONDICIONADO EM FARDO KRAFT, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO FSC. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL, PIGOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO CERTAME, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA/RDC 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AERÓBIAS MESÓFIAS; CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS; PESQUISA DE ESCHERICHIA COLI, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP, PESQUISA DE CANDIDA ALBICANS E CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITO, LAUDOS DE COMPOSIÇÃO FIBROSA E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA, CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL DENTRO DA VALIDADE (REFERÊNCIA: FSC, CERFLOR), EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO, E DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO BAFIA EM NOME DO FABRICANTE DO MATERIAL ACABADO.	LUX PAPER	R\$ 30,00	R\$ 168.750,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 024/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Nº ITEM EDITAL	Nº ITEM SMARA M	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
24 *Ampla Participação	27	1.500	pacotes	SACO DE LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, SACO NA COR PRETA, MEDINDO 75X105CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, TIPO E, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, LAUDO EMTIDO PELO I.P.T. OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008.	ORLALIX (ISENTO)	R\$ 142,00	R\$ 213.000,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 024/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

ALTBOR LAMINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ARTEFATOS EIRELI

Nº ITEM EDITAL	Nº ITEM SMARA M	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Marca	Preço Unitário	Preço Total
28 *Cota reservada do item 24	28	500	pacotes	SACO DE LIXO 100 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, SACO NA COR PRETA, MEDINDO 75X105CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, TIPO E, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, LAUDO EMTIDO PELO I.P.T. OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008.	ELLEN	R\$ 146,00	R\$ 73.000,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

DESPACHO

Interessado: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Assunto: Solicitação de reequilíbrio de preço ou cancelamento do item 48 da Ata de Registro para aquisição de Medicamentos. – PROCESSO 087/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

Considerando o requerimento apresentado pela empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, referente ao item 48 da Ata de Registro firmada através do Processo em epígrafe, o parecer da Procuradoria Jurídica, INDEFIRO a solicitação de reequilíbrio de preço com fundamento no TC 4415.989.15-1 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e INDEFIRO a solicitação de requerimento de cancelamento do mesmo item por não restar comprovado documentalmente a ocorrência de fato superveniente que comprometa efetivamente a perfeita execução do fornecimento dos produtos através da Ata de Registro.

Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Socorro, 28 de julho de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

DESPACHO

Interessado: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Assunto: Solicitação de reequilíbrio de preço ou cancelamento do item 14 da Ata de Registro para aquisição de Medicamentos. – PROCESSO 087/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica e com fundamento no TC 4415.989.15-1 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos documentos contidos no Processo nº 087/2021 – Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 010/2021, INDEFIRO o requerimento formulado pela empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA detentora da ata, afirmando que cláusulas de reequilíbrio da equação inicial não são admissíveis no Sistema de Registros de Preços e DEFIRO o cancelamento do item 14 ante a comprovação e justificativa de impossibilidade de fornecimento do medicamento.

Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Socorro, 27 de julho de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

DESPACHO

Interessado: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Assunto: Solicitação de reequilíbrio de preço ou cancelamento do item 23 da Ata de Registro para aquisição de Medicamentos. – PROCESSO 087/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

Considerando o requerimento apresentado pela empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, referente ao item 23 da Ata de Registro firmada através do Processo em epígrafe, o parecer da Procuradoria Jurídica, INDEFIRO a solicitação de reequilíbrio de preço com fundamento no TC 4415.989.15-1 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e INDEFIRO a solicitação de cancelamento do mesmo item por não restar comprovado documentalmente a ocorrência de fato superveniente que comprometa efetivamente a perfeita execução do fornecimento dos produtos através da Ata de Registro.

Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Socorro, 28 de julho de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

DESPACHO

Interessado: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Assunto: Solicitação de reequilíbrio de preço ou cancelamento do item 23 da Ata de Registro para aquisição de Medicamentos. – PROCESSO 087/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

Considerando o requerimento apresentado pela empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, referente ao item 23 da Ata de Registro firmada através do Processo em epígrafe, o parecer da Procuradoria Jurídica, INDEFIRO a solicitação de reequilíbrio de preço com fundamento no TC 4415.989.15-1 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e INDEFIRO a solicitação de cancelamento do mesmo item por não restar comprovado documentalmente a ocorrência de fato superveniente que comprometa efetivamente a perfeita execução do fornecimento dos produtos através da Ata de Registro.

Encaminhar o presente despacho à Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Socorro, 28 de julho de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 063/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando: Lote 01: "Recapamento Asfáltico em ruas do Município de Socorro/SP" e Lote 02: "Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos oriundos dos convênios firmados entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, Contrato de Repasse OGU 918227/2021/mdr/caixa - Operação 1079574-68 e Contrato de Repasse nº 916879/2021/mdr/caixa - Operação 1078896-89, respectivamente aos lotes - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo, conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitação, de 21/07/2022, publicada no Jornal Oficial de Socorro em 22/07/2022, para a empresa: LIMPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 596.042,20 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos) para o LOTE 01 e para a empresa LIMPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 316.644,00 (Trezentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) para o LOTE 02.

Socorro, 01 de Agosto de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO o Processo Nº 081/2022/PMES - Inexigibilidade Nº 007/2022, visando a Contratação de empresa para realização do evento "Enduro da Independência", a ser realizado nos dias 05 e 06 de Setembro de 2022 nesta municipalidade, pelo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Encaminhe-se o presente termo à Supervisão de Licitação, para devida publicação, em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei, também a Secretaria da Fazenda para empenho, bem como para formalização do contrato e demais providências cabíveis.

Socorro, 02 de Agosto de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal, no período de 12 meses, sendo 40 (quarenta) horas mensais, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09hs, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, procedeu-se a abertura da sessão para envelope de nº 02 – proposta técnica da empresa habilitada no presente certame. Após análise de rotina, a Comissão realizou a avaliação técnica da documentação apresentada pela única empresa habilitada no presente certame, elaborando relatório de avaliação técnica, com base nos itens 7.2 a 7.12 do edital. Aplicado o cálculo do índice técnico da proposta em análise (IT), através da aplicação da fórmula conforme item 7.13.1 do edital auferiu-se a seguinte nota técnica: IT = 185/185 = 1. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro tendo em vista a classificação referente à análise da proposta técnica apresentada informou a licitante presente sobre a classificação, sendo que a mesma abriu mão de interposição de recurso contra os atos praticados pela Comissão de Licitações, e considerando que a única empresa abriu mão de quaisquer recursos e ou impugnações, em ato contínuo, deu-se prosseguimento à abertura do envelope de nº 03 – Proposta Comercial. Após análise de rotina do envelope de nº 03 – proposta comercial, a Comissão aplicou a fórmula abaixo visando auferir a nota da proposta comercial, conforme item 7.13.2 do edital: IP = 192.000,00/192.000,00 = 1. Após, auferida a nota comercial procedeu-se o critério de julgamento da técnica e preço, conforme item 7.14 do edital, através da seguinte fórmula: CFL = (1 x 6 + 1 x 4) = 10. Tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa participante estava em conformidade com o Edital e levando-se em conta o critério de julgamento do tipo Técnica e Preço a Comissão Municipal de Licitações CLASSIFICOU o objeto do presente certame para a empresa: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com a nota técnica 10 e pelo valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), conforme acima descrito. Passada a palavra ao licitante declarou abrir mão de quaisquer recursos e impugnações contra os atos praticados pela Comissão de Licitações. A ata na íntegra encontra-se disponível no site www.socorro.sp.gov.br – licitações abertas - atas.

Socorro, 03 de agosto de 2022.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 064/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o "Recapamento Asfáltico nas ruas Dr. Campos Salles, Praxedes Domingues de Oliveira, General Bertoldo Klingler, Antônio Moraes Cardoso, Dr. Osvaldo Carvalho Pinto e Travessa I I de Junho", com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio Nº 101613/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo, conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitação, de 20/07/2022, publicada no Jornal Oficial de Socorro em 22/07/2022, para a empresa: LIMPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 390.343,54 (Trezentos e Noventa Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Socorro, 01 de Agosto de 2022.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA - ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Pavimentação Asfáltica na Rua Vereador Dulcídio de Souza Pinto, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, convênio firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Termo de Convênio Nº 100215/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. VALOR: - R\$ 4.341,89. ASSINATURA: 12/07/2022. PROCESSO Nº 049/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia e arquitetura visando a construção de uma creche municipal no Bairro do Oratório, Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, que será financiada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Socorro e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE termo de compromisso PAC2 10042/2014. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 29/07/2022. PROCESSO Nº 035/2016/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Pavimentação Asfáltica na Rua José Calixtro Franco, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Termo de Convênio Nº 100263/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURA: 15/07/2022. PROCESSO Nº 059/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EDITORA F.T.D. S/A. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino na Rede Municipal de Educação para alunos da Educação Infantil, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, portal de acesso da internet, bem como a prestação de serviços de aperfeiçoamento a assessoramento para professores e gestores conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital. VALOR: R\$ 131.865,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURA: 08/07/2022. PROCESSO Nº 020/2017/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CORREIOS – EMPRESA PÚBLICA. OBJETO: 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912448475, QUE, ENTRE SI FAZEM(AO) MUNICÍPIO DE SOCORRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFAS. VALOR: R\$ 31.250,00. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 08/07/2022. PROCESSO Nº 102/2018/PMES – DISPENSA Nº 011/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos dos tipos sedan, hatch, mini van e pick up, zero quilômetro, adquiridos com recursos próprios, para incorporar a frota de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. VALOR: R\$ 138.000,00. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia do(s) veículo(s). ASSINATURA: 12/07/2022. PROCESSO Nº 058/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos dos tipos sedan, hatch, mini van e pick up, zero quilômetro, adquiridos com recursos próprios, para incorporar a frota de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. VALOR: R\$ 150.000,00. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia do(s) veículo(s). ASSINATURA: 12/07/2022. PROCESSO Nº 058/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP. Objeto: Aquisição de veículos dos tipos sedan, hatch, mini van e pick up, zero quilômetro, adquiridos com recursos próprios, para incorporar a frota de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. VALOR: R\$ 482.370,00. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia do(s) veículo(s). ASSINATURA: 12/07/2022. PROCESSO Nº 058/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP. Objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores para diversos veículos da frota pertencentes à Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. VALOR: R\$ 185.460,00. VIGÊNCIA: 31/12/2022. ASSINATURA: 12/07/2022. PROCESSO Nº 055/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EMS PRINT SISTEMAS DE IMPRESSÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de copiadoras, incluindo manutenções, suprimentos e substituição do(s) equipamento(s), caso haja necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo II – Projeto Básico do Edital. VALOR: R\$ 30.780,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/07/2022. PROCESSO Nº 057/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Leandro de Sousa Pinto 15863928832. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando a sinalização horizontal de trânsito no município de Socorro e reforma, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas no anexo II - Termo de Referência do Edital. VALOR: R\$ 159.500,00. VIGÊNCIA: 60 dias. ASSINATURA: 27/07/2022. PROCESSO Nº 072/2022/PMES - CONVITE Nº 007/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MARIO RUBENS PACHECO DUTRA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada que nos forneça atrações musicais para a montagem da programação da Festa de Agosto 2022 da cidade de Socorro/SP. VALOR: R\$ 96.000,00. VIGÊNCIA: até o término do evento. ASSINATURA: 27/07/2022. PROCESSO Nº 073/2022/PMES - CONVITE Nº 008/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ARCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. Objeto: Contratação de Show do cantor Flávio na apresentação na Festa de Agosto 2022, que ocorrerá no dia 15/08/2022, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis. VALOR: R\$ 13.000,00. VIGÊNCIA: 15/08/2022. PROCESSO Nº 080/2022/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA SUL MINEIRA. OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento "enduro da independência" a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2022. VALOR: R\$ 80.000,00. VIGÊNCIA: vigente para os dias 05 (cinco) e 06 (seis) de setembro, quando da realização do evento. ASSINATURA: 03/08/2022. PROCESSO Nº 081/2022/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022.

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

COMDEMA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA CONVOCA seus conselheiros à REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Dia 17/08/2022 às 18h00min, SALA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Discussão e deliberação sobre aprovação prévia do Loteamento Residencial dos Imigrantes.

- Discussão e deliberação de projeto para uso do recurso do FUMDEMA.

Tiago Sartori
Presidente do COMDEMA